Lei nº 46, de 10 de outubro de 1989.-

"Denomina de Avenida José de Palma Rennó, o prolongamento da Avenida Coronel Oliveira Motta."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - O prolongamento da Avenida Coronel Oliveira Motta, desta Cidade, a partir do Ribeirão da Aldeia até o trevo de acesso à PR - 0439 (Santo Antônio da Platina-Ribeirão do Pinhal), passa a denominar-se "Avenida José de Palma Rennó".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 10 de outubro de / 1989.-

JOSÉ RENNÓ Fº
Prefeito Municipal

mcfbo-